

CENTRO DE EDUCAÇÃO, LETRAS E SAÚDE - CELS
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS
MESTRADO E DOUTORADO
ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS

Edital n.º 047/2018-PPGSCF

SÚMULA: DIVULGA AMPLIAÇÃO DO NUMERO DE VAGAS PARA INGRESSANTES NO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS – DOUTORADO, COM ÁREA DE CONCENTRAÇÃO EM SOCIEDADE, CULTURA E FRONTEIRAS, NO ANO LETIVO DE 2019.

A Comissão do Processo Seletivo do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – Mestrado e Doutorado, com área de concentração em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, no uso de suas atribuições,

Considerando a Resolução n.º 089/2015-CEPE de 30 de julho de 2015, que aprova o Projeto Político Pedagógico do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras – **Mestrado e Doutorado**;

Considerando a Resolução n.º 078/2016-CEPE de 02 de junho de 2016, que aprova as Normas Gerais para os Programas de Pós-Graduação da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando a Resolução n.º 180/2016-CEPE de 06 de outubro de 2016, que amplia o número limite de vagas para 14, para os alunos regulares, **Nível de Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE;

Considerando que o atual quadro de docentes orientadores para o ano letivo de 2019, possibilita a elevação do número de vagas;

Considerando reunião da Comissão do Processo Seletivo do PPGSCF, realizada em 16 de novembro de 2018.

TORNA PÚBLICO:

Art. 1.º - Ampliação do número de vagas, **de 10 para 14**, para o **Nível Doutorado** do Programa de Pós-Graduação em Sociedade, Cultura e Fronteiras da Universidade Estadual do Oeste do Paraná – UNIOESTE, para os alunos ingressantes no ano letivo de 2019.

Publique-se!

Foz do Iguaçu, 23 de novembro de 2018.



Prof. Dr. Oscar Kenji Nihei
Coordenador (em exercício) do Programa em Sociedade, Cultura e Fronteiras
Mestrado e Doutorado

Portaria n.º 1383/2018-GRE de 05/03/2018